



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO I – Decreto nº 080/2022

Oeiras - PI, 01 de mês de 2022.

FORNECEDOR(A):
CNPJ:

Sr(a). Forneceador(a).

A Prefeitura Municipal Oeiras UF, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, considerando a Repercussão Geral do Tema nº 1.130 do STF, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

Este município, em xx/xx/20xx, passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção do Imposto de Renda em seus pagamentos, regulamentando os atos administrativos através do Decreto Municipal nº 080/2022.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa e o respectivo decreto municipal, quanto ao Imposto de Renda.

Resaltamos que, nos termos do referido decreto, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada normativa.

Portanto, reafirmamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012, bem como do decreto municipal, em todos os documentos fiscais emitidos para este município a partir da vigência deste decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.

Vale salientar, que de acordo com o produto/serviço fornecido ao município, nos termos do objeto contratado, a alíquota do Imposto de Renda a ser retido na fonte será de xx%.

ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de IR, mas sim apenas a retenção do ISS, sendo que a alíquota aplicável será correspondente à alíquota efetiva do ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação, sob pena de aplicação de uma alíquota de 5% (cinco por cento), nos termos do Decreto Municipal nº 080/2022.

Aproveitamos a oportunidade, para informar que, o fornecedor não sofrerá aumento da carga tributária, tendo em vista que este poderá deduzir o valor retido pelo município ao declarar seus rendimentos a UNIAO.

Outrossim, quaisquer esclarecimentos, dúvidas, questionamentos, reclamações, impugnações ou requerimento para requadramento das alíquotas aplicáveis poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças pelo e-mail: chefgabinepetem@gmail.com.

Atenciosamente,

Secretaria de Finanças
Autoridade

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2042
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 11

ID: 519D31E62B004



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – SRP-PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI e suas Secretarias

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13.12.2022

HORÁRIO: 14:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 13.12.2022

HORÁRIO: 14:15h (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível nos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: Praça das Vitória, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000.

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cplpmo@oeiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 29 de novembro de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 00605C0DB4384



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000808/2022

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 004 de 07/01/2022, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**, do tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de computadores e notebook para as secretarias municipais, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: dia 01/12/2022; Do Encerramento das Propostas: dia 12/12/2022 às 08:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: dia 12/12/2022 às 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com.

Marcos Parente (PI), 29 de novembro de 2022.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro Oficial do Município

Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: EE684006419F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000707/2022

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 004 de 07/01/2022, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**, do tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de laboratório de informática para secretaria de educação deste município, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: dia 01/12/2022; Do Encerramento das Propostas: dia 12/12/2022 às 10:00 horas; Início da Sessão de disputa de preços: dia 12/12/2022 às 10:30 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com.

Marcos Parente (PI), 29 de novembro de 2022.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro Oficial do Município

Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí